LEI Nº4.996, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº048/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão de adequações necessárias nas despesas orçamentárias, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.362.0073.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 682).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0230 – Ensino Médio

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.362.0073.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 683).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0230 – Ensino Médio

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com os recursos financeiros provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 – Vantagens e Vencimentos Fixas – Pessoal Civil (Ficha 269).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 277).....R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.1.90.11.00 – Vantagens e Vencimentos Fixas – Pessoal Civil (Ficha 283).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal